



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 486, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o Ofício nº 43/2024 - Proae, de 2 de abril de 2024; o Ofício nº 24/2024 – Angicos, de 27 de março de 2024; o Ofício Nº 61/2024 – Paudosferros, de 28 de março de 2024; e os e-mails encaminhados pela Direção do Campus de Caraúbas, Pró-Reitoria de extensão e cultura e Pró-Reitoria de Graduação, entre 25 de março e 2 de abril de 2024, ao Gabinete da Reitoria, em resposta ao Ofício nº 99/2024 - Gab, de 25 de março de 2024; a Portaria nº 440, de 3 de abril de 2024; o e-mail da Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social, enviado ao Gabinete da Reitoria em 11 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo Eriberto Carlos Mendes e o discente Geovani Lopes de Carvalho, para compor comissão responsável pela elaboração da política de inclusão da Ufersa.

Art. 2º A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

I - Fernanda Kallyne Rego de Oliveira- Presidente;

II - Gilberliane Mayara Andrade Melo;

III - Francisco Varder Braga Junior;

IV - Solange Neves dos Santos Maia;

V - Celia Camelo de Sousa;

VI - Priscila Simeia de Melo Teixeira;

VII - Karla Raphaella Costa Pereira;

VIII - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis;

IX - Carolina Malala Martins Souza;

X - Eriberto Carlos Mendes; e

XI - Geovani Lopes de Carvalho.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA